



Estado do Espírito Santo
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
"Deus seja Louvado"

1

Ata da trigésima segunda Sessão (Ordinária) realizada em 29 de maio de 2024.

4ª Sessão Legislativa. 19ª Legislatura da Câmara Municipal de Vila Velha, Estado do Espírito Santo.
SESSÃO ORDINÁRIA.

Aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de 2024, em sua sede localizada à R. Antônio Ataíde, 686 - Centro - Vila Velha, reuniu-se a Câmara Municipal de Vila Velha, sob a Presidência do Vereador Bruno Lorenzutti e secretaria dos Srs. Edis Rogério Cardoso e Welber da Segurança, respectivamente 1º e 2º Secretários. Registradas as presenças dos Srs. Edis Anadelso Pereira, D'Orleans Sagaiz, Fábio Barcellos, Fábio do Vale, Flávio Pires, João Batista Tita, Jonimar Santos, Léo Pindoba, Osvaldo Maturano, Renzo Mendes e Rômulo Lacerda. Registrada ausência justificada do Sr. Edil. Devanir Ferreira, Patrícia Crizanto, Professor Heliosandro Mattos. Havendo quorum regimental para a abertura da Sessão, o Presidente solicitou ao Vereador Fábio Barcellos que fizesse a leitura de um texto bíblico, em atendimento ao que preceitua a Resolução nº 480/97, o que foi feito de imediato. Prosseguindo, o Presidente solicitou ao 2º Secretário que fizesse a leitura da Ata da Sessão anterior, que depois de lida e discutida, foi aprovada por unanimidade dos Vereadores presentes. A seguir, o Presidente solicitou ao 1º Secretário que fizesse a leitura dos Expedientes. **EXPEDIENTE EXTERNO:** Não houve. **EXPEDIENTE INTERNO:** Moção de Aplauso protocolizada sob o número 2957/24, de autoria do Vereador Romulo Lacerda, contendo proposição que visa homenagear a Margareth Fernandes. **DESPACHO:** À Secretaria Legislativa para tramitação regimental. Indicação protocolizada sob o número 2958/24, de iniciativa do Vereador Fabio Barcellos, requerendo envio de expediente ao Prefeito Municipal. **DESPACHO:** À Secretaria Legislativa para providências regimentais. Indicação protocolizada sob o número 2959/24, de iniciativa do Vereador Flávio Pires, requerendo envio de expediente ao Prefeito Municipal. **DESPACHO:** À Secretaria Legislativa para providências regimentais. Projeto de Lei protocolizado sob o número 2970/24, de iniciativa do Vereador Flávio Pires, que dispõe sobre conscientização da população sobre os malefícios do uso de cigarro eletrônico, e dá outras providências. **DESPACHO:** À Secretaria Legislativa para tramitação regimental. Neste momento, em atendimento a solicitações de diversos Vereadores, o Presidente solicitou um minuto de silêncio pelo passamento das seguintes pessoas: Sr. Rogério Diniz, Sr. Vinícius Lessa, Sr. Sued Almeida. Encerrada a leitura dos Expedientes o Presidente solicitou ao 2º Secretário que fizesse a chamada dos **Oradores Inscritos**. **1º Orador:** Vereadora Patrícia Crizanto, ausente. **2º Orador:** Vereador Devanir Ferreira, ausente. **3º Orador:** Vereador Welber da Segurança, declinou. Findo o tempo destinado aos Oradores Inscritos, a Presidência solicitou aos Srs. Vereadores que procedessem à recomposição de quorum para dar início à Pauta da Ordem do Dia, sendo registradas as presenças de 13 (treze) Srs. Vereadores. Havendo quorum, o Presidente solicitou ao 1º Secretário que fizesse a leitura dos processos constantes da **PAUTA DA ORDEM DO DIA. DISCUSSÃO e VOTAÇÃO: (em regime de urgência)** Processo protocolizado sob o nº 2137/24, de iniciativa do Vereador **João Batista Tita**, contendo Projeto de Lei que acrescenta §§ 3º e 4º ao art. 151-A, da Lei Complementar nº 006/2002 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Vila Velha). Já constando a matéria com o parecer da Comissão de Justiça, que opina por sua legalidade e constitucionalidade, foram então convocadas as Comissões de Administração e de Finanças para oferecerem pareceres verbais à matéria, tendo ambas opinado por sua aprovação. Colocados em discussão os referidos pareceres, não houve quem quisesse discuti-los. Colocada em discussão a matéria, não houve quem quisesse discuti-la. Colocada em votação, foi a mesma aprovada com 13 (treze) votos favoráveis. O Vereador João Batista Tita justificou o voto. **DESPACHO:** À Secretaria Legislativa para elaborar o Autógrafo de Lei. **DISCUSSÃO e VOTAÇÃO: (em regime de urgência)** Processo protocolizado sob o nº 2320/24, de iniciativa do Vereador **Fábio Barcellos**, contendo Projeto de Lei que dispõe sobre a obrigatoriedade das empresas concessionárias e permissionárias do Serviço Municipal de Transporte Coletivo disponibilizarem aos usuários opção para pagamento da tarifa por meio de Pix. Já constando a matéria com o parecer da Comissão de Justiça, que opina por sua legalidade e constitucionalidade, foram então convocadas as Comissões de Administração e de Finanças para oferecerem pareceres verbais à matéria, tendo ambas opinado por sua aprovação. Colocados em



Estado do Espírito Santo
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
"Deus seja Louvado"

Ata da trigésima segunda Sessão (Ordinária) realizada em 29 de maio de 2024.

4ª Sessão Legislativa. 19ª Legislatura da Câmara Municipal de Vila Velha, Estado do Espírito Santo.
SESSÃO ORDINÁRIA.

discussão os referidos pareceres, não houve quem quisesse discuti-los. Colocada em discussão a matéria, não houve quem quisesse discuti-la. Colocada em votação, foi a mesma aprovada com 13 (treze) votos favoráveis. O Vereador Fábio Barcellos justificou o voto. **DESPACHO:** À Secretaria Legislativa para elaborar o Autógrafo de Lei. Encerrada a Ordem do Dia, a Presidência solicitou ao 1º Secretário que fizesse a leitura da **Pauta da Próxima Sessão:** Processos protocolados sob os números: 2523/24, 2763/24 e 2764/24. A seguir, a Presidência solicitou que o 1º Secretário anunciasse os **Oradores Inscritos** para a próxima Sessão: **1º Orador:** Vereador Bruno Lorenzutti. **2º Orador:** Vereador Flávio Pires. **3º Orador:** Vereador Renzo Mendes. Prosseguindo, a Presidência solicitou ao 2º Secretário que fizesse a chamada para as **Explicações Pessoais:** não houve inscritos. Nada mais havendo a tratar, a Presidência deu por encerrada a Sessão às 09h40min, antes, porém, convidou os Srs. Edis para a próxima, a realizar-se em dia e horário regimental. A seguir mandou proceder a lavratura da presente Ata que depois de lida, discutida e aprovada, vai assinada pelos membros da Mesa Diretora.#####

Aprovada como redigida em 03 de junho de 2024.

BRUNO LORENZUTTI
Presidente

ROGERIO CARDOSO
1º Secretário

WELBER LUIZ DE SOUZA
2º Secretário